



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.642 DE 25 DE MARÇO DE 1986.

Revoga o Decreto nº 2.032 de 16 de Janeiro de 1984.

O BACHAREL JERONIMO GARCIA DE SANTANA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 185 da Constituição do Estado de Rondônia,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 2.032, de 16 de Janeiro de 1984, que reestruturou a Comissão Municipal - COMUN - de Porto Velho, responsável pela execução dos Programas/Projetos e outros, em Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



JERONIMO GARCIA DE SANTANA  
Prefeito Municipal



CLARICE SABÓIA DE MADUREIRA  
Secretária Munic. de Educação e Cultura



JEOVÁ RODRIGUES  
Procurador Geral